



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 405/2023

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE GRATIFICAÇÃO DE
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - GDE,
A SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-Pará, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando, os termos do Memorando nº 1436/2023-SEMEC, de 25 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO, o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Dedicção Exclusiva - **GDE**, ao servidor Municipais **VAULENO RANÃ RODRIGUES DO NASCIMENTO**, Motorista de Transporte Coletivo-Zona Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos legais retroativos a **02 de outubro de 2023.**

Art-2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 26 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal